



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

PORTARIA Nº 71 / 2022 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.003039/2022-18

Blumenau-SC , 19 de maio de 2022.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 135 de 10/05/2021, publicação no DOU de 11/05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão local responsável pela aplicação do método de avaliação de material bibliográfico recebido em doação pelo IFC campus Avançado Abelardo Luz:

Nauria Fontana, Bibliotecária, SIAPE 1106221 (Presidente)
Shyrlei Karyna Jagielski Benkendorf, Bibliotecária, SIAPE 2139183
José de Ribamar Lobat Neto, Técnico em Assuntos Educacionais,
SIAPE 1067705

Art. 2º. Tornar sem efeito a portaria 76/GD/AL/IFC/2021, 21 de outubro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 09:29)

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO

DIRETOR - TITULAR

DG/ABLUZ (11.01.15.04)

Matrícula: 1667886

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **bbed83b33a**